



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

DECRETO Nº3.201, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.833, de 14 de agosto de 2024, um crédito especial, no valor R\$99.405,14 (noventa e nove mil quatrocentos e cinco reais e quatorze centavos) para fazer face às despesas para o exercício de 2024, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo

02.14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.14.02 – Ações em Cultura e Turismo

13.392.0021.2057 – Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.31.00- Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp. e Outr. **FICHA ()**

Fonte de Recurso – 02.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

RS 26.181,46

3.3.90.41.00 - Contribuições **FICHA ()**

Fonte de Recurso – 02.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

RS 53.934,36

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas **FICHA ()**

Fonte de Recurso – 02.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

RS 19.289,32

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e arquivem-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I